BRITO NASSER, Id. Funcional nº. 4383/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM, no período de 1º/04//2020 a 30/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 534211

# PORTARIA Nº 088/2020-GS/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão do TCE; Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal;

Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11 de março de 2020.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
HANA SAMPAIO GHASSAN	297.292.202-63	hana.ghassan@seplad. pa.gov.br	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	5134480/3	Usuário Admi- nistrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@ seplad. pa.gov.br	Diretor de Administra- ção e Finanças	5945860/1	Usuário Admi- nistrador
Ismael Mancio Rebelo	291.682.602-53	ismael.rebelo@seplad. pa.gov.br	Assistente Administra- tivo /Coordenador de Gestão de Pessoas	57202145/1	Usuário Admi- nistrador
Shirley Santos Araújo	686.180.502-53	shirley.araujo@seplad. pa.gov.br	Assessor Técnico I	5945708/1	Usuário Admi- nistrador
Eliane Laurilene Castro de Sena	585.862.022-15	eliane.sena@seplad. pa.gov.br	Assistente Adminis- trativo	57207926/1	Usuário Comum
Maria da Concei- ção Pereira da Cunha	270.996.792-87	maria.cunha@seplad. pa.gov.br	Assistente Administra- tivo / Gerente	57193849/1	Usuário Comum
Paula Frassinetti Gonçalves Cam- pello	179.686.902-34	paula.campello@seplad. pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	5724074/5	Usuário Comum
Wanda Maria Carvalho de Carvalho	180.431.782-91	wanda.carvalho@seplad. pa.gov.br	Administrador	5632579/3	Usuário Comum

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de março de 2020. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0161/2020-DAF/SEPLAD, 12 DE DE MARÇO DE 2020. A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo 2020/160310, e o Laudo Médico nº 203112A/1/1 de 07 de fevereiro de 2020; **RESOLVE:** 

- I FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - SEPLAD, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2020.
- I Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/02/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de março de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

203110A/1 de 07 de fevereiro de 2020;

#### PORTARIA Nº 0162 /2020-DAF/SEPLAD, 12 DE DE MARÇO DE 2020. A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE $n^{\rm o}$ 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02

de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo 2020/160310 e o Laudo Médico nº **RESOLVE:** 

I - FORMALIZAR a concessão de 29 (vinte nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NAS-CIMENTO, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Regul. Nível I, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos - SEPLAD, no período de 17 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de março de 2020. JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0164 /2020-DAF/SEPLAD, DE12 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo 2020/160310, e o Laudo Médico nº 203113A/1 de 07 de fevereiro de 2020;

RESOLVE: I - FORMALIZAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, Id. Funcional nº 54196670/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos - SEPLAD, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de março de 2020. JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 52, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

**RESOLVE:** 

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

1º QUADRIMESTRE - 2020

TOTAL

MADCO

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1ANEIDO EEVEDEIDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ FONTE

0103

0.00

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN-

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 52, DE 16 DE MARÇO DE 2020

SUBGRUPO DE DESPESA		TONIL	JANEIRO	) FEVEREIRC	) MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTU	RA E						
TRANSPORTE							
COHAB Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	1.554.458,00	1.554.458,00	3.108.916,00
Despesas Ordina	Despesas Ordinárias		0,00	0,00	1.554.458,00	1.554.458,00	3.108.916,00
SEDOP		0101	,		,	,	,
<u>Investimentos</u> Obras e Instalações			0,00	0,00	6.890.868,35	0,00	6.890.868,35
		0101	0,00	0,00	156.154,50	0,00	156.154,50
DESTAQUE RECE	BIDO						
DO(A) FES		0103	0,00	0,00	6.734.713,85	0,00	6.734.713,85
POLÍTICA SOCI	[AL		-,	-1		-1	/
SESPA Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	83.019.000,00	0,00	83.019.000,00
Despesas Ordina				,	,	,	,
DESTAQUE RECEI DO(A) FES	RIDO						
DO(N) 123		0103	0,00	0,00	83.019.000,00	0,00	83.019.000,00
				10 0	UADRIMESTRE - 20	120	
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	JANE	ID∪	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento		JANE	INO	TEVERLINO	MANÇO	ADINIL	TOTAL
Urbano - Habitação,		0.0	10	0.00	1 554 450 00	1 554 450 00	2 100 016 00
Saneamento e		0,0	10	0,00	1.554.458,00	1.554.458,00	3.108.916,00
Mobilidade							
COHAB	0101		10	0.00	1 554 450 00	1 554 450 00	2 100 016 02
Cayornanaa Dública	0101	0,0		0,00	1.554.458,00	1.554.458,00	3.108.916,00
Governança Pública SEDOP		0,0	IU	0,00	156.154,50	0,00	156.154,50
JLDOI	0101	0,0	0	0,00	156.154,50	0,00	156.154,50
Saúde	V-V-	0,0		0,00	89.753.713,85	0,00	89.753.713,85
SEDOP		,			,		,
DESTAQUE RECEBI-							
DO DO(A) FES			_				
	0103	0,0	0	0,00	6.734.713,85	0,00	6.734.713,85
SESPA							
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES							
טט טט(א) ו גא							

0.00

83.019.000.00

0.00

83.019.000.00